CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
Casa Legislativa "Antonio Petrônilo Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com

PROJETO DE LEI Nº 065/2023 **Em,** 18 de novembro de 2024.

"CONCEDE COMENDA *DOM JOSÉ ADELINO DANTAS* AO SENHOR GILSON DANTAS DE OLIVEIRA, *E* DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 52, §1º, II" do Regimento Interno.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Concede Comenda ***"DOM JOSÉ ADELINO DANTAS"*** ao Senhor **GILSON DANTAS DE OLIVEIRA**, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município como ex-prefeito municipal.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Vereador **Wilson Luiz de Souza**, da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, em 18 de novembro de 2024.

MARLI DE MEDEIROS DANTAS
Presidente

JOSÉ LÚCIO SILVA
Vice Presidente

JOSÉ EVANGELISTA DE A. DANTAS
1º Secretário

CLÉSIO NELSON DANTAS
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
Casa Legislativa "Antonio Petrônilo Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com

JUSTIFICATIVA

A presente homenagem ao ex-prefeito **GILSON,** é um reconhecimento ao legado de uma liderança que dedicou sua trajetória política e administrativa ao desenvolvimento de Carnaúba dos Dantas/RN. Durante sua gestão, **GILSON** protagonizou importantes avanços significativos ao nosso município, transformando a qualidade de vida da população. Além disso, sua atuação sempre foi pautada por valores como ética, compromisso social e diálogo aberto com a comunidade, reforçando a confiança dos cidadãos no poder público.

Sua visão de futuro e dedicação deixaram um legado que ultrapassa sua gestão, inspirando lideranças e gerando impacto positivo na vida de milhares de pessoas. Por isso, a homenagem a **GILSON** é mais do que merecida, simbolizando o respeito e a gratidão do povo de Carnaúba dos Dantas/RN por sua inestimável contribuição ao progresso local.

Por sua luta constante na formação básica do ser humano, o que é fundamental para a construção de uma sociedade justa e democrática, faz com que consideramos justo e oportuno concedermos a honrosa Comenda “Dom José Adelino Dantas” ao Senhor **GILSON**, para cujo Projeto solicitamos o apoio dos ilustres pares.